



CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

● **DECISÕES PROFERIDAS**

DATA: 9.8.2000 - Ata n. 1065

ASSUNTO: Julgamento do Concurso de Provimento para as Defensorias Públicas das comarcas de: Angélica, Bandeirantes, Caarapó, Deodápolis, Nioaque, Porto Murtinho, Sete Quedas e Sidrolândia, remoção – Edital/PGDP n. 014/2000.

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela indicação do Dr. **Paulo José Patuto**, para a Defensoria Pública da comarca de Bandeirantes, Dra. **Maria Inêz Dias dos Santos**, para a Defensoria Pública da comarca de Caarapó e a Dra. **Kátia da Silva**, para a Defensoria Pública da comarca de Sidrolândia, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67 da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94.

ASSUNTO: Confirmação na carreira de Defensor Público, dos Defensores Públicos abaixo nominados, nos termos do art. 61 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, em virtude do desempenho alcançado no estágio probatório, a contar de 5 de junho de 2000.

- Gil Dutra de Andrade	matrícula n. 069.609-9
- Edson Cardoso	matrícula n. 069.604-8
- Guilherme Cambraia de Oliveira	matrícula n. 069.608-0
- Ilton Barreto da Motta	matrícula n. 069.605-6
- Patrícia Elias Cozzolino	matrícula n. 069.607-2
- Vandir Zulato Jorge	matrícula n. 047.687-0
- Jane Inês Dietrich	matrícula n. 069.610-2
- Eliana Etsumi Tsunoda	matrícula n. 069.606-4

DECISÃO: Deliberou o Colegiado, à unanimidade, pela confirmação na carreira dos referidos Defensores Públicos.